



MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

ADITIVO N.1 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

A Prefeita do Município de Itapema e o Secretário de Segurança Pública de Itapema, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e ainda, considerando a recomendação do Ministério Público 0004/2022/01PJ/ITM, **torna público**, mediante as condições estipuladas neste Aditivo, a prorrogação das inscrições até o dia **13 de abril de 2022**, incluindo a reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD).

CRONOGRAMA

Data	Etapas
01/04/2022	Início da solicitação PCD
05/04/2022	Prorrogação do período de inscrições
13/04/2022	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES Término do prazo de entrega de documentos PcD
14/04/2022	Último dia de pagamento da inscrição
15/04/2022	Divulgação das inscrições deferidas Divulgação da solicitação PcD
16/04/2022	Início do prazo dos recursos das inscrições indeferidas Início do prazo de recurso da solicitação PcD
17/04/2022	Término do prazo dos recursos das inscrições indeferidas Término do prazo de recurso da solicitação PcD
19/04/2022	HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS Respostas aos recursos das inscrições indeferidas Respostas aos recursos das solicitações PcD
13/05/2022	Início do prazo de solicitação de condição especial prova de aptidão física
16/05/2022	Término do prazo de solicitação de condição especial prova de aptidão física
17/05/2022	Divulgação da solicitação de condição especial para realização da prova de aptidão física
18/05/2022	Início do prazo de dos recursos da solicitação de condição especial prova de aptidão física
19/05/2022	Término do prazo de dos recursos da solicitação de condição especial prova de aptidão física
20/05/2022	Respostas aos recursos das solicitações de condição especial prova de aptidão física

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Fica prorrogada a inscrição do Edital Concurso Público N. 001/2022 – Prefeitura Municipal de Itapema, até **23h59min do dia 13 de abril de 2022**, incluindo a reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD).
- 1.2 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **14 de abril de 2022**, **usando exclusivamente o boleto bancário** impresso gerado no ato da inscrição, conforme procedimentos e normas previstas no item 4 do Edital Concurso Público N. 001/2022 – Prefeitura Municipal de Itapema.

2 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 2.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula 377 do STJ, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 2.2 Em atendimento a recomendação do Ministério Público 004/2022/01PJ/ITM, a reserva corresponde a 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será convocado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente, a cada 20 vagas.
- 2.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições dos itens 2.3.1 e 2.3.2, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas objetivas, aptidão física, avaliação psicológica, avaliação saúde e curso de formação, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetiva e de aptidão física e demais e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

- 2.3.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para realização da prova objetiva, deverá requerê-lo, no período de inscrição, indicando as condições diferenciadas e/ou os acessórios de que necessita para a realização da prova.
- 2.3.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional, que poderá ser de no máximo 30 minutos, para realização da prova objetiva deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 2.4 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses que deverá ser apresentado **até 23h59min do dia 13 de abril de 2022.**
- 2.4.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID.
- 2.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 2.4 deste Aditivo serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 2.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 2.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Aditivo, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 2.8 O candidato com deficiência, se classificado e aprovado em todas as etapas do certame, figurará na lista de homologação final por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.
- 2.9 Não provida a vaga destinada à pessoa com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 2.10 O candidato que necessitar de “condições especiais para a realização da prova objetiva”, deverá no ato da inscrição solicitá-las, conforme descrito no item 16 do Edital Concurso Público N. 001/2022 – Prefeitura Municipal de Itapema.
- 2.11 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de vaga PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **15 de abril de 2022.**
- 2.12 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da inscrição de PcD poderá interpor recurso, no período compreendido entre **8h do dia 16 de abril de 2022 até 23h59min, do dia 17 de abril de 2022.**
- 2.13 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Vaga PcD** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 2.14 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **19 de abril de 2022.** As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022.



MUNICÍPIO DE ITAPEMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

- 2.15 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.16 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 2.17 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 2.18 O não cumprimento dos requisitos previstos no item 2 para concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de inclusão.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **15 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 3.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso no período compreendido **entre 8h do dia 16 de abril de 2022 até 23h59min do dia 17 de abril de 2022**.
- 3.3 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **19 de abril de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 3.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **19 de abril de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022.

4 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

- 4.1 O candidato classificado para realizar a prova de aptidão física, conforme item 27 do Edital Concurso Público N. 001/2022 – Prefeitura Municipal de Itapema, que necessite de adaptação e/ou acessórios diferenciados para realização, deverá requerê-lo, no período compreendido entre **8h do dia 13 de maio de 2022 até 23h59min do dia 16 de maio de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Condições Especiais para a Prova** disponível na Área do Candidato, indicando qual a necessidade de adaptação e/ou os acessórios de que necessita para a realização das provas e anexando o Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses.
 - 4.1.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) qual a adaptação e/ou acessórios diferenciados necessário para a prova de Aptidão Física; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID.
- 4.2 A solicitação de condição especial para realização da prova deverá respeitar os critérios de razoabilidade.
- 4.3 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de adaptação e/ou acessórios diferenciados para realização com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **17 de maio de 2022**.
- 4.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do pedido de adaptação e/ou acessórios diferenciados para realização poderá interpor recurso, no período compreendido entre **8h do dia 18 de maio de 2022 até 23h59min, do dia 19 de maio de 2022**.
- 4.5 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – CONDIÇÕES ESPECIAIS PROVA**



MUNICÍPIO DE ITAPEMA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022

DE APTIDÃO FÍSICA disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.

- 4.6 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 4.7 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **20 de maio de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Itapema – Concurso Público - Edital N. 001/2022.
- 4.8 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 4.9 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 4.10 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 4.11 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Aditivo e no Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização da prova de aptidão física.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.
- 5.2 Permanecem inalteradas todas as determinações e o cronograma das demais etapas definidas no Edital Concurso Público N. 001/2022 – Prefeitura Municipal de Itapema.
- 5.3 As demais considerações não expressas neste Edital permanecem inalteradas, conforme disposto no Edital Concurso Público N. 001/2022 – Prefeitura Municipal de Itapema e demais publicações relacionadas.

Itapema, 01 de abril de 2022.

NILZA NILDA SIMAS
Prefeita

GERALDO RODRIGUES ALVES JUNIOR
Secretário de Segurança Pública